



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI**

CNPJ: 07.450.927/0001-72

Email: camarajaicos@outlook.com Site: www.transparencia.jaicos.pi.leg.br

**DECRETO 001/2021**

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito interno da Câmara Municipal de Jaicós-PI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI**, através de seu representante legal, **JOÃO BOSCO EVANGELISTA LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Augusta Casa e,

**CONSIDERANDO** inicialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à saúde pública, a fim de prevenir e evitar disseminação da doença no município de Jaicós-PI.

**CONSIDERANDO**, finalmente, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 19.529 de 14 de março de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas presenciais na Câmara Municipal de Jaicós-PI.

**Art. 2º** - As sessões Plenárias desta Câmara Municipal ocorreram através dos sistemas digitais de áudio e vídeo, na qual, por oportuno, garantirá aos vereadores todas as prerrogativas legais e regimentais.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI**

CNPJ: 07.450.927/0001-72

Email: camarajaicos@outlook.com Site: www.transparencia.jaicos.pi.leg.br

**Art. 3º** - As disposições normativas deste Decreto estão vigentes até do dia 30 de março de 2021, sendo o retorno aos trabalhos presenciais deliberados em Sessão Plenária Virtual.

**Art. 4º** - Aos servidores desta Casa ficam autorizados os trabalhos de forma remota.

Jaicós-PI, 16 de março de 2021.

  
João Bosco Evangelista Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Jaicós-PI